PROJETO DE LEI 73/2026

Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo - MS (CNPJ nº 24.644.981/0001-78), sediado na Rua Carlos Anconi, 560, Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180-000.

Art. 2°- O valor total desse repasse será no montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), em parcela única, para custeio do evento ExpoRibas 2027, a ser realizado no período de 17 a 20 de março de 2027, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

Art. 3°- Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4°- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5°- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada, compreendendo a execução do evento e a respectiva prestação de contas, nos prazos fixados no Plano de Trabalho.

Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de novembro de 2026.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 044/2026 Ribas do Rio Pardo - MS, 23/11/2026

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar o **Projeto de Lei nº 073/2026**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que ***"Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências".***

O projeto de lei em perspectiva visa buscar autorização legislativa para a transferência de recursos à entidade mencionada, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a viabilidade de parceria na realização da ExpoRibas 2027, segunda edição do evento, que acontecerá de 17 a 20 de março de 2027.

Nos cumpre ressaltar a importância da ExpoRibas como vitrine do potencial econômico e do novo momento vivido por Ribas do Rio Pardo, impulsionado por grandes investimentos públicos e privados, com destaque para o setor de celulose e para o fortalecimento do agronegócio, da pecuária e do reflorestamento sustentável.

Ademais, os resultados da primeira edição, realizada em março de 2026, demonstraram de forma concreta o acerto da iniciativa: o evento gerou mais de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em negócios e em fomento à economia local, notadamente ao comércio e aos serviços do Município, e contou com a circulação de aproximadamente 30.000 (trinta mil) pessoas ao longo dos seus quatro dias de realização.

Assim, a ExpoRibas 2027 consolida o evento no calendário do Município e representa o avanço e a força de Ribas do Rio Pardo. Nossa cidade está em uma fase de transformação e desenvolvimento, e a segunda edição é a oportunidade de mostrar ao Estado e ao país o que Ribas tem de melhor: trabalho, inovação e potencial para crescer ainda mais.

Outrossim, o compromisso público é dar continuidade à construção de uma feira moderna, organizada e que valorize cada segmento que faz parte do crescimento de Ribas. A ExpoRibas 2027 será, novamente, um grande palco de negócios, conhecimento e oportunidades, conectando empresas, produtores e a comunidade, com entrada gratuita e aberta a toda a população.

Desta maneira, o valor proposto encontra-se detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que acompanha o presente projeto, e mostra-se compatível com a dimensão alcançada pelo evento já em sua primeira edição.

Isto posto, em virtude do cronograma de trabalho fixado e da complexidade na organização de um evento desta envergadura, solicita-se a tramitação do presente projeto de lei com **REGIME DE URGÊNCIA**.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.
Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora
Tania Maria Ferreira de Souza
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 23 de Novembro de 2026

_____

Roberson Luiz Moureira
Prefeito(a)

Votação

Data da sessão: 24/11/2026

Situação: Aprovado em Turno Único